

EDITAL

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos,

Torna público que, decorrido o prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos no âmbito do procedimento conducente à elaboração do Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos, com o objetivo de estabelecer as regras gerais de instrução de requerimentos e de apresentação de elementos instrutórios em formato digital, verificou que não houve lugar à constituição de interessados no procedimento, pelo que a Câmara Municipal de Vagos, na sua reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos e submetê-lo a consulta pública, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da respetiva publicitação.

Em conformidade, procede-se à publicação do aludido Projeto de Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos em anexo ao presente Edital, a fim de os eventuais interessados apresentarem as suas sugestões, por escrito e dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vagos, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido.

Para constar, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no Diário da República, no site do município de Vagos, www.cm-vagos.pt e afixado nos lugares de estilo desta Câmara.

Vagos, 4 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Silvério Rodrigues Regalado

Anexo: Projeto de Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos